

Lei nº 374, de 23 de novembro de 1959.

Disposição sobre suplementação de verba.

A Câmara Municipal de Uchoa decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberta, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos cruzeiros), suplementar à verba codificada sob o nº 621/8.29.4, item IV, do orçamento vigente.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 23 de novembro de 1959.

Waldemar G. de Sá  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

Stênio  
Secretário da Prefeitura